



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 077/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 10 de abril de 2023.

**Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas**

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência o projeto de lei em anexo que “ **Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais nas instituições públicas de ensino do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências** ” comunico que o presente projeto deve ser apreciado em regime de urgência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

**Jose Francisco Matos E Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas**